



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

09/09/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1284



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Despacho da Presidência Nº 2/2025 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4221/2025

DÁ DENOMINAÇÃO À SEDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS: “SEBASTIÃO LUIZ DA COSTA MARQUES”.

Autor – Vereador Leandro Marinho.

Considerando o Projeto de Lei Ordinária Nº 4221/2025, de autoria do Vereador Leandro Marinho, com a seguinte ementa: “DÁ DENOMINAÇÃO À SEDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS: “SEBASTIÃO LUIZ DA COSTA MARQUES”;

Considerando que o referido Projeto de Lei havia sido pautado para a Vigésima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 1º de setembro de 2025, nos termos da Pauta nº 21/2025;

Considerando, todavia, que, na ocasião da referida Reunião Ordinária, o Vereador autor do Projeto, Sr. Leandro Marinho, formalmente solicitou o arquivamento do Projeto de sua autoria;

Considerando, por outro lado, ter sido aprovado por esta Casa Legislativa, na ocasião da Vigésima Segunda Reunião Ordinária (realizada em 08 de setembro de 2025), o Projeto de Lei Ordinária Nº 4274/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal (“Dá denominação a espaço público, e dá outras providências – ‘Sebastião Luis da Costa Marques’”);

Considerando que, ante a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 4274/2025, vislumbra-se a inequívoca **PERDA DE OBJETO** do Projeto de Lei Ordinária Nº 4221/2025, em face da identidade material existente entre ambos os projetos, na medida em que tratam da mesma finalidade, qual seja, atribuir a denominação “Sebastião Luiz da Costa Marques” a espaço público municipal;

Considerando, ainda, que a duplicidade legislativa sobre a mesma matéria afrontaria os princípios da racionalidade legislativa e da segurança jurídica, razão pela qual se mostra impertinente a tramitação paralela do Projeto de Lei Ordinária nº 4221/2025, o qual, ressalte-se, não apenas pelo pedido de arquivamento por parte do

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-NFMX7-V6M2D-49X48-THQJ7-VX1PU>





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Vereador autor, encontra-se fulminado pela **PERDA DE OBJETO**, ante a aprovação de projeto homólogo (Projeto de Lei Ordinária nº 4274/2025), de autoria do Poder Executivo Municipal, que já promoveu a devida denominação do espaço público em homenagem a “Sebastião Luis da Costa Marques”;

Considerando, pois, que a manutenção da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 4221/2025 representaria ato meramente formal, desprovido de utilidade prática e em desacordo com a boa técnica legislativa;

Considerando, por fim, o disposto no art. 44, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema, segundo o qual:

"Art. 44 - Compete privativamente ao Presidente da Câmara, além de outras atribuições:
(...)

XX - determinar a anexação, o arquivamento ou o desarquivamento de proposição;"

Por todo o exposto, em vista da solicitação do arquivamento do Vereador autor, bem como em vista da aprovação do Projeto de Lei homólogo (de autoria do Executivo) e, por fim, com fundamento no art. 44, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema, **DECLARO PREJUDICADA a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 4221/2025**, de autoria do Vereador Leandro Marinho, **por perda superveniente de objeto**, determinando-se o seu imediato **ARQUIVAMENTO**, em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis.

Publique-se no Diário Oficial.

Cumpra-se.

Secretaria da Câmara, 09 de setembro de 2025

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Despacho da Presidência

Protocolo Nº: 3310**Documento Nº:** 2/2025**Protocolo Data:** 09/09/2025**Processo Nº:** 478/2025

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Gabinete Presidência dia 09/09/2025 às 09:56

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

NFMX7-V6M2D-49X48-THQJ7-VX1PU

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 09/09/2025 10:17 UTC -03:00
Tipo Digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente credenciamento;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **Voenet Viagens LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 43.421.931/0001-76**:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição.	-	1 serviço	R\$ 180.000,00
02	Taxa de agenciamento	R\$ 0,01	180.000,00	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 181.800,00

Extrema/MG, 08 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.09
10:57:37 -03'00'

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente credenciamento;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **Camila Cristina Cruz Alvez**, inscrita no CNPJ nº 50.706.162/0001-18:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição.	-	1 serviço	R\$ 180.000,00
02	Taxa de agenciamento	R\$ 0,01	180.000,00	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 181.800,00

Extrema/MG, 08 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.09
10:57:55 -03'00'

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**